



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 135/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminha ao Inss a Servidora para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n° 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, a partir da data de **28 DE FEVEREIRO DE 2023**, para Licença Maternidade a servidora **ELAINE TOMICHA CASUPA**, matrícula n° 12957-1, Lotada na secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil, C.E.I, como Professora de Pedagogia, **Licença Por Período 180 (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350